



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.005/2020

**REVOGAM AS PORTARIAS N. 5.768/2019, 5.787/2019
E 5.789/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Ficam **revogadas** as Portarias n. **5.768/2019, 5.787/2019 E 5.789/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 23 de abril de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 06 de agosto de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

